



## Câmara Municipal de Castro Marim

# EDITAL

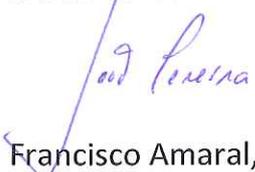
Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal Castro Marim, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 166, do Código da Estrada, atualmente republicado pelo Decreto-Lei n.º 146/2014, de 09 de outubro, que, não sendo possível proceder à notificação do proprietário do veículo abaixo indicado por desconhecimento da atual morada e/ou outros motivos diversos, fica por este meio notificado para no prazo de **10 (dez) dias**, proceder à sua remoção, sob pena de o mesmo se considerar abandonado e perdido a favor do Estado e/ou Autarquia.

Matrícula	Marca	Modelo	Local de Parqueamento	Última Morada
DH-525-WH	Citroën	Xsara	Monte da Alcaria- Odeleite	Desconhecida

Para constar e legais efeitos se lavrou o presente Edital que irá ser também afixado no átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo.

Castro Marim, 08 de Março de 2021

P<sup>o</sup> O Presidente da Câmara Municipal

  
Francisco Amaral, Dr.